



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## LEI 299/2009

**Ementa:** Autoriza a doação de imóvel ao Estado do Paraná.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.416.940/0001-28, um lote de terreno urbano, com área de 2.720 m<sup>2</sup>, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca sob o n.º 262, de propriedade do Município de Siqueira Campos.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

os, 11 de maio de 2009.

I

II